

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS FASA

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DISCIPLINA: MONOGRAFIA – TRABALHO FINAL DE CURSO

ÁREA: CONTABILIDADE PRIVADA

PROFESSOR ORIENTADOR: ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA

COOPERATIVISMO NO BRASIL: O PAPEL DA CONTABILIDADE NO SISTEMA COOPERATIVISTA BRASILEIRO

> RICARDO WILLIAM DE ANDRADE BANGOIM MATRICULA Nº 2025194/6

RICARDO WILLLIAM DE ANDRADE BANGOIM

COOPERATIVISMO NO BRASIL: O PAPEL DA CONTABILIDADE NO SISTEMA COOPERATIVISTA BRASILEIRO.

Monografia apresentada como exigência final do curso de graduação em Ciências Contábeis, do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília.

Orientador: Prof. Antônio Eustáquio Corrêa da Costa

BANGOIM, Ricardo William de Andrade.

Cooperativas no Brasil: O papel da contabilidade no sistema cooperativista.

Brasília, 2007, 37 páginas

Monografia apresentada à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FASA para obtenção de grau de Bacharel em Ciências Contábeis

1. Cooperativas 2. Cooperativismo 3. Contabilidade.

RICARDO WILLIAM DE ANDRADE BANGOIM

COOPERATIVISMO NO BRASIL: O PAPEL DA CONTABILIDADE NO SISTEMA COOPERATIVISTA BRASILEIRO.

Monografia defendida e aprovada na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FASA no Curso de Ciências Contábeis , foi aceito com requisito parcial para a obtenção do certificado do curso de graduação, nível superior, do Centro Universitário de Brasília, aprovada pela seguinte comissão examinadora:

Brasília, de novembro de 2007.

Banca Examinadora

Prof. Antônio Eustáquio Corrêa da Costa
Orientador

Prof. João Amaral de Medeiros
Examinador 1

MsC. Marcellus Egydio de Lima Examinador 2



AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus pelo dom da vida, pela força que renova a cada dia e por colocar pessoas maravilhosas em meu caminho.

A todos os professores que contribuíram para a minha formação durante esses anos.

Aos amigos que conquistei, pelo apoio e amizade recebidos nessa caminhada, e que vão me acompanhar por toda a minha vida, Lásaro e Thiago.

Ao meu orientador Antônio Eustáquio Corrêa da Costa, pela paciência e tranquilidade durante o processo de orientação.

A minha mãe, Maria Helena pelo seu amor incondicional. A minha irmã Joycy pelo companheirismo e ao meu pai Roberto William (in memorian) e minha irmã Roberta Willa (in memorian) de quem o tempo me aproxima e pelo amor sempre presente.

A todas essas pessoas, o meu muito obrigado!

RESUMO

BANGOIM, Ricardo William de Andrade. Cooperativismo no Brasil: O papel da contabilidade no sistema cooperativista brasileiro. Pág. 37. Monografia acadêmica. Curso de Ciências Contábeis. Brasília: UniCEUB, 2007.

No mundo capitalista, desde a década de 1820, onde a mão-de-obra do homem passou a ser substituída pela máquina, a sociedade procurou alternativas de solução para as conseqüências que esta mudança ocasionou, se organizando em um tipo de empresa onde não existiam donos nem empregados, onde valores como: cooperação; solidariedade; igualdade; e humanismo fazem parte do seu objetivo principal. O presente trabalho, cujo tema é "Cooperativismo no Brasil: o papel da contabilidade no sistema cooperativista brasileiro", inicia-se apresentando a história do cooperativismo no mundo, seu surgimento e precursores, depois são apontados suas principais características como os princípios, os órgãos que regulam e normalizam a doutrina cooperativista, os ramos de cooperativas no país, suas diferenças marcantes dos outros tipos de sociedades, e as vantagens e desvantagens para a formação e gestão de uma cooperativa. Além de todos esses aspectos, o trabalho mostra como a contabilidade utilizou-se de ferramentas como as Demonstrações Contábeis que foram adaptadas a realidade das cooperativas, mas não esquecendo dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, para gerar informação de forma clara, tempestiva e com transparência para os associados, empregados e usuários das cooperativas. Por fim, a conclusão mostra como a contabilidade ajudou e vem ajudando na evolução do cooperativismo brasileiro.

Palavras-chave: Cooperativismo, Cooperativas, Contabilidade, Evolução do

Cooperativismo

ÍNDICE DOS QUADROS

Quadro 1: Quadro Comparativo entre Cooperativas e Empresas SA	22
Quadro 2: Balanço Patrimonial de Sociedade Cooperativa	27
Quadro 3: Demonstração das Sobras e Perdas de uma Sociedade Cooperativa	28
Quadro 4: Demonstração da Mutação do Patrimônio - DMPL de uma Sociedo	dade
Cooperativa	29
Quadro 5: Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos de	uma
Sociedade Cooperativa	30
Quadro 6: Número do Cooperativismo Brasileiro por Estado (31/DEZ/2006)	32

LISTA DE SIGLAS

ACI = Aliança Cooperativista Internacional

CCL = Capital Circulante Líquido

CIA = Companhia

CFC = Conselho Federal de Contabilidade

CSLL = Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

DMPL= Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

DOAR = Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos

DRE = Demonstração do Resultado do Exercício

DSP = Demonstração das Sobras e Perdas

FIPECAFI = Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis, Atuariais e Financeiras

IR = Imposto de Renda

NBC – T = Norma Brasileira de Contabilidade – Técnica

OCB = Organização das Cooperativas do Brasil

RATES = Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social

S.A = Sociedade Anônima

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
I – Tema	11
II – Justificativa	11
III – Objetivo da pesquisa	11
IV – Problema	12
V – Metodologia	12
1 O CONTEXTO HISTORICO SOBRE COOPERATIVAS	13
2 O COOPERATIVISMO E AS COOPERATIVAS	14
2.1 Introdução ao Cooperativismo e as cooperativas	14
2.2 Princípios do Cooperativismo	
2.3 Organização das Cooperativas Brasileiras	16
2.4 Tipos de Cooperativas	18
2.5 Diferenças entre as cooperativas e sociedades anônimas	22
2.6 Vantagens e Desvantagens das Cooperativas	23
3 CONTABILIADE NO COOPERATIVISMO	24
3.1 Demonstrações Contábeis	25
3.1.1 Balanço Patrimonial	27 29 30 31
CONCLUSÃO	
REFERÊNCIAS	35

INTRODUÇÃO

O mundo globalizado requer que as instituições sejam cada vez mais competitivas. Esse ambiente de competição não é exclusivo do Século XXI. Ele vem desde o século XIX, período de profundas transformações, como o comércio intercontinental e a introdução das máquinas na produção industrial, ou seja, era a época da Revolução Industrial, onde as relações de trabalho se davam de forma desumana. Ali havia um cenário em que o homem não era o agente principal, mas uma peça de mecanismo complexo muitas vezes esquecido.

É nesse ambiente competitivo que as cooperativas surgem e modificam os quadros econômicos e sociais da economia em que estão inseridas. No entanto, há fatores que no início desse novo conceito de sociedade geraram problemas de gestão como falta de preparo dos dirigentes, de pessoal, cuja formação não estava voltada para o gerenciamento e atividades próprias de uma cooperativa.

É com essa premissa de uma sociedade organizada produzindo ou não algum resultado desejado que a contabilidade aparece como auxiliar nessas organizações. A atividade tenta encontrar um padrão de apuração dos resultados e, também, o papel de suprir as necessidades e anseios das informações geradas por suas demonstrações aos usuários, ou seja, os cooperados.

Neste contexto será abordada a metodologia utilizada para a avaliação, e mensuração das demonstrações contábeis das cooperativas. Existem vários ramos de cooperativas no país, tais como: agropecuário, consumo, crédito, educacional, habitacional, infra-estrutura, mineral, produção, saúde, trabalho, turismo e lazer, transporte e especial, o ponto que se quer mostrar é de natureza geral, em que os procedimentos contábeis que deverão ser seguidos são os previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas (NBC T).

I - Tema

Cooperativismo no Brasil: O papel da contabilidade no sistema cooperativista brasileiro

II - Justificativa

Este trabalho foi escolhido porque demonstrará, objetivamente, como são úteis e importantes os procedimentos que a contabilidade utiliza para uma sociedade cooperativa.

O tema nunca se esgota devido às várias transformações que ocorrem com este tipo de sociedade, e também, a pouca quantidade de literatura abordando o assunto. Porém, segundo Martins (2003, p.85), o cooperativismo tem demonstrado que muitas vezes é uma maneira de diminuir o desemprego da região em que foi instituído, criando postos de trabalho, como o exemplo da cidade de Rochdale, no interior da Inglaterra. Há também a relevância do contexto já que este assunto ainda é muito atual na economia brasileira por causa da grande quantidade de espécies de cooperativas em cada segmento da economia.

III – Objetivo da pesquisa

a. Objetivo Geral

Demonstrar como a contabilidade exerce um importante papel na evolução do cooperativismo no Brasil.

b. Objetivos Específicos

Identificar o que é e quais são os tipos de cooperativas existentes no Brasil;

- Verificar a relação entre a contabilidade e as cooperativas no Brasil;
- Identificar quais são as informações geradas pela contabilidade;
- Demonstrar a importância da contabilidade nas instituições cooperativistas.

IV - Problema

A contabilidade, por meio das demonstrações contábeis evidencia de maneira transparente as informações necessárias ao entendimento dos cooperados?

V - Metodologia

A metodologia adotada neste trabalho é a pesquisa bibliográfica publicada em livros, revistas e artigos referentes ao assunto exposto e realizada independente como parte da pesquisa descritiva buscando conhecer e analisar as contribuições culturais sob a ótica do cooperativismo no Brasil.

1 O CONTEXTO HISTÓRICO SOBRE COOPERATIVAS

Segundo Menezes (2005, p.21) no ano de 1844, um grupo de pessoas de uma cidade no interior da Inglaterra chamado Rochdale se reuniu para reagir perante as conseqüências que a Revolução Industrial ocasionou como a substituição de pessoas por máquinas para o aumento da produção, levando ao desemprego. Esse grupo se organizou em uma sociedade que proporcionaria o abastecimento de auto-subsistência para seus membros. Estava criada a primeira cooperativa.

Um dos grandes difusores e precursores do sistema cooperativista foi o Inglês Robert Owen, pois enfatizava que o homem era resultado de seu meio social, onde havia ajuda mútua para a obtenção de seus fins, combatendo o lucro e a concorrência.

Em 1889, na Alemanha, foi criada a lei de Cooperativas da Alemanha, onde preconizava que "sociedades nas quais o número de sócios é variável, que têm por objeto fomentar a produção ou o consumo de seus sócios por meio de uma empresa comum" (Martins, 2003, p.42).

No final do século XIX o cooperativismo começou a ser implantado no Brasil e, como na Europa, as primeiras cooperativas a serem criadas foram as cooperativas de consumo, como no exemplo em Campinas/SP dos Empregados da Cia. Paulista de Estrada de Ferro; em Ouro Preto/MG, entre os funcionários públicos do Estado. A cooperativa de Ouro Preto em seu estatuto dispunha que esta sociedade tinha por objetivo o alcance de convivência fraternal de seus membros para os interesses comuns, promovendo sobre sólidas bases à prosperidade, a riqueza, a independência e o progresso material e moral (Menezes, 2003, p.179).

No Cooperativismo é necessário que todos consigam alcançar seus objetivos, pois este é o diferencial das sociedades cooperativas.

Em 1995, o Congresso Centenário de Manchester comemorou os cem anos de existência da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), quando foi deliberado que

uma Cooperativa "é uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida." (Menezes, 2005, p.94)

O movimento cooperativista foi criado há 163 anos, para solucionar a questão do desemprego e de péssimas condições de trabalho, em que de pessoas procurou suprir suas principais e necessidades, se organizando em sociedade de ajuda mútua onde o que se ganha e se perde é dividido com todos. Esse legado foi passado e faz parte de milhares de cooperativas no mundo e em diversas áreas socioeconômicas.

2 O COOPERATIVISMO E AS COOPERATIVAS

2.1 Introdução ao Cooperativismo e as cooperativas

A época da primeira Revolução Industrial foi o ápice do capitalismo e o começo do avanço da classe do proletariado que ficou sujeita ao regime capitalista em relação as condições de trabalho. Nesse ambiente surge o cooperativismo como doutrina de ajuda mútua entre cooperados para a resolução de problemas sócios econômicos, com igualdade social entre os membros de uma cooperativa.

Há vários conceitos para o Cooperativismo. Bueno (2000, p.198) conceitua que o cooperativismo é um sistema anticapitalista, com base na justiça social, que visa a combater o monopólio. Ainda, segundo Bueno (2000, p. 198) o conceito de Cooperativa que é a associação de caráter social e econômico, sem objetivo de lucro.

2.2 Princípios do Cooperativismo

No cooperativismo o homem é centro da sociedade. Segundo Menezes (2005, p.30), os pioneiros de Rochdale idealizaram um projeto de união de pessoas para resolver problemas comuns contra a miserabilidade, à ganância e a opressão, onde a filosofia seria todos juntos.

Para Menezes (2005, p.42) esses pioneiros estabeleceram para si mesmos princípios que deveriam ser seguidos e que perpetuam para todas as sociedades cooperativas e que também estavam previstos na Carta de Manchester, os quais são:

Adesão voluntária e livre - As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a qualquer pessoa apta a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo, classe, política e religião e não há limites para a quantidade de associados, porém só será limitada se for constatado que devido ao aumento de tamanho a cooperativa não consiga cumprir com o atendimento para com seus cooperados, deixando livre também à vontade a qualquer momento de não mais fazer parte do quadro da associação.

A adesão voluntária é também chamada de Porta aberta;

- Gestão Democrática Cada gestor, ou seja, cada cooperado é o dono da cooperativa, participando ativamente e democraticamente das decisões sobre a mesma. Diferente de uma empresa de Sociedade Anônima, onde o voto é válido conforme a quantidade de ações que o acionista tem, na cooperativa cada cooperado tem direito a um voto independente do numero de quotas partes que possui.
- Participação Econômica dos Cooperados a contribuição dos cooperados está equiparada à subscrição e integralização do capital, onde recebem uma limitada remuneração a esse mesmo capital integralizado.

- Autonomia e Independência por serem sociedades de ajuda mútua, as cooperativas tem autonomia para gerenciar seu capital sem a interferência quando, por exemplo, se associam a outras instituições privadas ou públicas para determinada atividade. Para isso, os cooperados criam e usam mecanismos que asseguram o controle independente e democrático da cooperativa.
- Educação, Formação e Informação A realização da educação, formação e informação dos membros e trabalhadores das cooperativas é um principio essencial ao desenvolvimento da mesma, pois somente com essa diretriz é que conseguira disseminar os benefícios dessa sociedade.
- ➤ Intercooperação por sua natureza de ajuda mútua, as cooperativas também trabalham para fortalecer o movimento cooperado por meio de suas estruturas locais, regionais, nacionais, e internacionais não deixando que o estado interfira em suas atividades para o atendimento cada vez melhor a seus sócios.
- ➤ Interesse pela comunidade as cooperativas desejam o desenvolvimento sustentável e melhoria de vida em todos os segmentos da sociedade procurando o desenvolvimento sustentável de suas comunidades por meio de políticas aprovadas pelos sócios membros.

São esses os princípios que devem ser adotados nas cooperativas. Princípios adotados para que se consiga o desenvolvimento necessário para as mesmas.

A Carta de Manchester elucida bem o pensamento cooperativista mundial, na qual encontramos as bases do cooperativismo para o desenvolvimento, de maneira que fez que as cooperativas existissem sob qualquer tipo de política e economia. Sua eficácia só é conquistada se esses princípios forem certamente utilizados.

2.3 Organização das Cooperativas Brasileiras

No Brasil, a instituição responsável pelas cooperativas é a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) criada em 1969 para deliberar sobre o cooperativismo no país. Para Gil (2002, p. 45) essa mesma instituição definia que:

A cooperativa é uma organização de, pelo menos, vinte pessoas físicas, unidas pela cooperação e ajuda mútua, gerida de forma democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns, cujos aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades.

A definição da política cooperativista no Brasil veio com a Lei 5.764/71, que definiu em seu artigo 4º:

As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:

- I adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;
- II variabilidade do capital social representado por quotas-partes;
- III limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;
- IV incessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;
- V singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;
- VI quorum para o funcionamento e deliberação da Assembléia Geral baseado no número de associados e não no capital;
- VII retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral;

VIII - indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social;

IX - neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social;

X - prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa;

XI - área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços

A Lei veio para ratificar os princípios do cooperativismo, cuja cooperação, ajuda mútua para o proveito comum, direitos e deveres iguais dos cooperados, o não objetivo de lucro, são diretrizes principais para uma boa vida da cooperativa.

2.4 Tipos de Cooperativas

O art. 5º da Lei 5.764/71 prevê o seguinte:

As sociedades cooperativas poderão adotar por objeto qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, assegurando-se-lhes o direito exclusivo e exigindo-se-lhes a obrigação do uso da expressão "cooperativa" em sua denominação.

Isso mostra que a exigência da lei é que a denominação tenha a palavra cooperativa. Sob o aspecto legal às cooperativas podem ser (Martins, 2003, p. 58):

➤ Singulares - que são constituídas por no mínimo 20 pessoas físicas, e podem excepcionalmente aceitar a admissão de pessoas jurídicas sem fins lucrativos ou/e que tenham a mesma atividade socioeconômica executadas por estas pessoas. Tem como objetivo principal a prestação direta de serviço aos seus associados;

- ➤ Centrais ou Federação de Cooperativas é a união de, no mínimo, três cooperativas singulares, podendo, em casos de exceção, a admissão de pessoas físicas. Objetivo é aumentar o campo de abrangência de seus serviços em beneficio dos interesses dos associados;
- ➤ Confederações de Cooperativas é a união de, no mínimo, três cooperativas centrais ou federação de cooperativas e tem como objetivo de orientar e coordenar as atividades exercidas pelas federações nos casos em que o empreendimento fugir dos limites impostos para o bom andamento dos serviços prestados.

Para melhor compreensão de tipos de cooperativas, essas podem ser divididas também em ramos de atividades, que facilitam reunir informações econômicas por subsetor, mapea o adensamento das cooperativas e as tendências da comunidade, permitindo a criação de cooperativas centrais, federações e confederações e permite o conhecimento e estudo racional de grupos em cada setor da economia.

Segundo Menezes (2005, p.105), no Brasil, as cooperativas são classificadas no aspecto socioeconômico para facilitar o entendimento do ramo de atividade que exercem, da seguinte maneira:

Agropecuário: é o conjunto de cooperativas de produtos rurais e de pesca cujo meio de produção pertençam aos próprios associados, ou seja, os cooperados são os donos das terras que cultivam, do instrumento de trabalho e dos animais. O objetivo principal desse tipo de cooperativa é de organizar em maior escala os serviços e de dar assistências aos seus associados lhes proporcionando benefícios para o transporte, armazenamento, industrialização dos produtos, a venda deles, promover a troca de experiências para a melhoria de capacidade de produção, entre outras coisas.

Consumo: é o ramo mais antigo do cooperativismo. Ramo dedicado à compra em comum de artigos de consumo em geral e bens duráveis aos seus associados a preços mais baixos. No Brasil, as primeiras surgiram por volta de 1889 em Campinas-SP, entre os empregados da Cia. Paulista e em Ouro Preto-MG, entre os funcionários públicos do Estado. No entanto,

com o surgimento da modalidade de varejo e atacado capitalista esse tipo de atividade enfraqueceu, pois muitas vezes as aquisições eram feitas pela assistência patronal com o comprometimento de pagamento por parte dos cooperados na folha de pagamento das empresas em que trabalhavam, mas devido à política de contenção de gastos forçaram as estatais e as empresas a cortarem a assistência às associações de seus funcionários e com isso o enfraquecimento a este tipo de cooperativa.

Credito: é o conjunto de pessoas que se reúnem para formar disponibilidade de caixa para atender às necessidades financeiras delas próprias. No Brasil, teve origem em 1902 na cidade de Nova Petrópolis no Rio Grande do Sul.

Educacional: é o ramo formado por cooperativas de professores, de pais de alunos, cooperativas de alunos em escolas de ensino fundamental e médio como também cooperativas de alunos de escolas agro técnicas e profissionalizantes visando o objetivo de obter um ensino mais barato e eficiente, buscando formar o homem como cidadão mais responsável e cooperativo, ou seja, o ensino deixa de ser produto para virar jornada.

Habitacional: é ramo de cooperativas que visa a construção, manutenção e administração de moradia para os membros do quadro social. Surgiu com o extinto BNH – Banco Nacional de Habitação e agora é coordenada pela CEF – Caixa Econômica Federal. É extremamente necessário para que se constitua uma cooperativa habitacional alguns requisitos que seriam: a constituição de um grupo líder para arquitetar o projeto; o grupo cooperativo tem que ser homogêneo financeiramente para tocar o projeto; se tiver a necessidade de financiamento este não poderá ultrapassar o custo de complemento do projeto, nunca cobrir o custo integral e a cooperativa deve ser auto-sustentável.

Infra – Estrutura: Surgiram no mesmo cenário das cooperativas agropecuárias, no ramo de eletrificação rural, capaz de suprir deficiências do Estado em cooperativas de produtores organizados cujo objetivo era atender direta e prioritariamente o próprio quadro social com serviços de infra-estrutura para beneficiar as atividades no campo.

Mineral: é o ramo de cooperativa que é constituído por membros que se dediquem a extrair, lavrar, industrializar, comercializar, importar e exportar produtos minerais. É previsto na Constituição em seu artigo 174 § 2 que "A

lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo", e no § 3 estabelece que "O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativa..." Porém, a falta de liderança para o fortalecimento do cooperativismo vem da falta de informação por parte da OCB, pois só o que se sabe é o que é vinculado nos meios de comunicação que muitas vezes é desestimulador e pobre de conteúdo, ou em conversas informais com os próprios garimpeiros que não tinham a certeza se trabalhavam para si próprios como ajuda mútua e a auto-sustentação, ou para terceiros que usavam o nome de cooperativa para beneficio próprio. Falta a disseminação de ramo para a doutrina Cooperativista.

Produção: é o ramo de cooperativas de produção de um ou mais tipos de bens e mercadorias onde os cooperados são ao mesmo tempo donos, operadores e gestores. Muitas vezes, esse ramo de cooperativa nasce no processo falimentar das empresas, onde os operários passam a ser donos e gestores do empreendimento, mantendo assim o trabalho e a renda e não sendo apenas demitidos.

Saúde: são as cooperativas que tratam da saúde do homem, formada por profissionais e usuários da área da saúde. Uma das cooperativas conhecidas pelo grande público no território nacional é a Unimed - Cooperativa de médicos de Santos, criada em 1967.

Trabalho: O ramo do cooperativismo que mais se desenvolve no Brasil, profissionais de qualquer agrupa categoria profissional num empreendimento próprio para prestar serviço de autônomo, tendo a cooperativa como contratante. Essa cooperativa pode ser constituída por profissionais de diferentes atividades, ou seja, pode ter um quadro funcional misto, porém o grupo quando formado deverá ter a certeza de seus objetivos que querem alcançar e saber que a responsabilidade de um é a responsabilidade de todos, que cada membro se dedique para buscar serviço na praça, que o estatuto social esteja bem claro com as regras de convivência e de administração da cooperativa.

Transporte: O ramo de cooperativas que atua no transporte de pessoas e cargas. Foi desvinculado do ramo de trabalho, pois apresenta problemas de interesse particular exclusivas desse ramo de atividade, necessitando assim estudos mais detalhados para o caso.

Turismo e Lazer: é um ramo novo e abriga as cooperativas que atuam na área do turismo e lazer. A OCB possui projeto conceitual e operacional para criar o fluxo e refluxo do turismo dentro do ambiente cooperativista

Especial: ramo de cooperativas que são compostas por pessoas que não tenham plena capacidade civil para negócios, ou que seja portadora de alguma deficiência física, ou seja, constituída pelos relativamente incapazes, necessitando de tutores para representá-los. Essa capacidade civil tem que ser examinada mais a fundo, à luz da lei. Além do Código Civil, há também a Lei nº. 9.867, que regula a constituição de cooperativas sociais composta de pessoas portadoras de alguma deficiência, incluindo também os presidiários e ex - presidiários.

Em suma, pode-se dizer que as sociedades cooperativas podem ter qualquer ramo de atividade, com o objetivo de prestar serviço aos cooperados e aos não cooperados, desde que atendam os objetivos sociais, sem natureza lucrativa e estejam conforme previsto no art. 86 da Lei 5.764/71.

2.5 Diferenças entre as cooperativas e sociedades anônimas

Das diferenças marcantes de comparação entre as cooperativas e as sociedades anônimas, há um quadro das principais características.

Quadro 1: Comparativo entre Cooperativas e Empresas SA

COOPERATIVAS				EMPRESAS SA		
Sociedade de pessoas				Sociedade de capital		
Cada	coopera	ado tem dir	eito a	O poder do voto depende d	la	
um	voto,	ou	seja,	quantidade do número d	le	
singu	ularidade	do voto.		ações.		
Não	é	permitida	а	É permitida a transferência d	le	
trans	ferência	de cotas-p	artes	ações a outras pessoas		
As	sobras	retornam	aos	Os dividendos sã	io	

cooperados		distribuídos aos acionistas
		proporcionalmente ao
		montante e aos valores das
		ações
Visão de	desenvolvimento	Visão de desenvolvimento
educativo		econômico
Adesão volu	ntária	Limitada a quantidade de
		acionistas
Todos são	donos, decisão	O dono é o maior acionário,
democrática		decisão financeira.

Fonte: Adaptado de Menezes (2005, p.147).

2.6 Vantagens e Desvantagens das Cooperativas

A cooperativa é uma sociedade que vem se adaptando para prestar serviço melhor para seus cooperados, com a intenção de retirar o atravessador entre a cooperativa e o mercado, buscando melhores resultados. As vantagens de fazer parte de uma cooperativa são (Martins, 2003, p. 85):

- Diminuir o desemprego;
- Distribuição de renda;
- As sobras são divididas entre os cooperados;
- O serviço se sobrepõe em relação ao capital;
- Respeita o esforço de cada pessoa;
- O cooperado não é subordinado, participa de uma estrutura horizontal.

As desvantagens são (Martins, 2003, p. 86):

- > Perda do direito de um empregado de empresa privada;
- Perda de unidade de categoria;
- Diminuição da receita de entidade sindical;
- Existência de fraude para prejudicar os direitos dos trabalhadores.

3 CONTABILIDADE NO COOPERATIVISMO

Segundo Hendriksen e Breda (1999, p.42)Desde os tempos cristãos a contabilidade segue acompanhando a evolução da civilização, cuja necessidade de controle e registro de informações que alteram o patrimônio, sempre foi o objetivo principal desta ciência. A contabilidade é importante em qualquer ramo de atividade, em qualquer entidade, pois possibilita a melhor informação e interpretação dos dados produzidos pelas operações realizadas no cotidiano das sociedades.

A contabilidade nas cooperativas é diferenciada, pois conforme a Lei 5.764/71 em seu artigo 4 que reza: as cooperativas são sociedades de pessoas e não de capital. Isso coube a contabilidade dar um tratamento especial para esse tipo de instituição, pois não visam o lucro e sim o bem estar e resultados melhores para seus associados. Entretanto, a contabilidade auxilia as cooperativas desde a sua constituição, como na elaboração do estatuto social onde deverá vir a denominação da sociedade; os direitos e deveres dos associados; o valor de cada quota-parte; como será o rateio das sobras do período e também as perdas; formalidades administrativas; e por fim o registro nos órgãos competentes como a Junta Comercial, na Receita Federal e na OCB.

O primeiro passo é o registro do Capital que deverá ser subdividido em quotas-partes de valores iguais e que deverão ser subscritas no Estatuto Social por cada associado. Depois, no decorrer das operações dos fatos realizados das cooperativas, o registro dos atos cooperados e não cooperados.

O artigo 79 da Lei nº. 5.764/7 define:

Art. 79. Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aqueles e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo único. "O ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.

Segundo Menezes (2005, p.170), os atos cooperativos são aqueles cuja relação é interna da cooperativa, dela para os associados e vice-versa.

A NBC T10. 8 define no seu item 1.2:

Item 1.2 Os atos cooperativos são aqueles praticados na prestação de serviço aos seus associados, sem o objetivo de lucro, para obterem em comum, melhores resultados para cada um deles. Identifica-se de acordo com o objeto ou pela natureza das atividades desenvolvidas por elas, ou por seus associados.

Polônio (2004, p.106), afirma que o ato cooperativo esta presente nas atividades consistentes na prestação de serviços de representação de seus associados.

3.1 Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis preparadas pelas cooperativas devem fornecer informação de forma tempestiva, visando possibilitar a fácil compreensão e o acesso aos cooperados. Os procedimentos de escrituração das transações praticadas pelas cooperativas no Brasil diferem dos utilizados por outras sociedades, pois assumiram um modelo contábil próprio, regulados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e previstos na NBC T10. 8, que reza a forma material, de relevância e de consistência no registro dos eventos, porém com o objetivo de melhorar as informações contábeis disponibilizadas aos cooperados.

Essas demonstrações devem ser elaboradas à luz dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

As Demonstrações contábeis exigidas para as cooperativas conforme a NBCT. 10.8 são:

- BP Balanço Patrimonial;
- DSP Demonstração dos resultados Sobras ou Perdas;
- DMPL Demonstrações das Mutações do Patrimônio Liquido;
- DOAR Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos
- Notas Explicativas

3.1.1 Balanço Patrimonial

Esta demonstração contábil é definida na NBC T 3, item 3.2, como " a demonstração contábil destinada a evidenciar, quantitativa e qualitativamente, num determinado período, a adequada interpretação da posição patrimonial e financeira da entidade".

O Item 3.2 da NBC t 10.8 determina que a conta Capital, item 3.2.2.12, I, da NBC T 3, seja denominada Capital Social; como também o Item 3.3 da NBC T10. 8 determina que a conta Lucro ou prejuízos acumulados seja denominada Sobras ou Perdas à disposição da Assembléia Geral.

A FIPECAFI (2000, p.26) define:

"O balanço tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinado data. Para isso, a classificação das contas tem que estar de forma ordenada e uniforme com objetivo de permitir aos usuários uma adequada análise e interpretação da situação patrimonial e financeira."

Então, conforme os artigos 178 e 179 da Lei 6.404/76 (Lei das sociedades por ações), e levando-se em conta as alterações da NBC T. 10.8, o Balanço Patrimonial de uma cooperativa ficaria estruturado dessa forma:

Quadro 2: Balanço Patrimonial de Sociedade Cooperativa

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
Disponível	Fornecedores
Valores a Receber	Empréstimos e Financiamentos
Estoques	Encargos Trabalhistas e Sociais
Dispêndios do Exercício Seguinte	Tributos a Recolher
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Valores a Receber	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Perdas Rateadas a Receber	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS
PERMANENTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Investimentos	Capital Social
Imobilizado	Rates (Reserv. Assist. Tec. Educ. Social)
Diferido	Reservas Legal
	Res. Incentivos Fiscais e Reavaliação de
	Reservas de Sobras
	Sobras a Disposição da A.G.

Fonte: FIPECAFI (2000, p.27) Adaptada

É importante citar que a estrutura das contas do balanço deverá vir em ordem do grau de liquidez

3.1.2 Demonstração dos resultados – Sobras ou Perdas

A Demonstração de Sobras ou Perdas tem como objetivo principal, evidenciar todos os fatos que envolveram os associados e a cooperativa em seus atos cooperativos, considerando os ingressos e diminuindo os dispêndios. E os fatos que envolvem as cooperativas com os usuários de seus serviços, os atos não-cooperativos como as receitas, custos e despesas num certo período de tempo.

A estrutura da Demonstração de Sobras e Perdas - DSP é similar a Demonstração do Resultado do Exercício-DRE das empresas S.A, porém com a nomenclatura e a destinação dos seus resultados diferenciados. Se o resultado apurado for positivo, o qual é denominado de Sobras, a Lei 5.764/71 define em seu artigo 28 que o destino destas sobras será:

"Art. 28 As cooperativas são obrigadas a constituir:

- I Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender o desenvolvimento de sua sociedade, constituído com 10%, pelo menos, das sobras líquidas do exercício;
- II Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado a prestação aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5 %, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício".

No entanto, se o resultado do exercício for prejuízo, denominado Perdas, estes deverão ser cobertos pelos Fundos de Reservas, porém se o saldo deste fundo for insuficiente este poderá ser deduzido das sobras líquidas provenientes das operações do ato cooperativo, e se mesmo assim as sobras líquidas não forem suficientes o rateio das perdas deve ser entre os associados conforme estabelecido em estatuto ou em Assembléia Geral.

Quadro 3: Demonstração das Sobras e Perdas de uma Sociedade Cooperativa

	•		
ATIVIDADE COOPERATIVA	ATIVIDADENÃO-COOPERATIVA		
Ingresso de Serviço de Cooperados	Receita de Serviços de não cooperados		
(-) Deduções e Abatimentos s/ Ingresso	(-) Deduções e Abatimentos s/ receitas		
(=) Ingressos Líquidos	(=) Receitas Líquidas		
(-) Dispêndios Operacionais	(-) Custos Operacionais		
(=) Sobras Brutas	(=) Lucro Bruto		
Dispêndios Ac	dministrativos		
Dispêndios Financeiros			
Ingressos Financeiros			
Outros Ingressos ou Dis	spêndios Operacionais		
(-) Dispêndios Operacionais	(-) Despesas Operacionais		
	(=) Lucros ou Prejuízos Operacionais		
	Receitas não operacionais		
	(-) Despesas não operacionais		
(=) Sobras ou Perdas antes das Reservas	(=) Resultado antes do IR e da CSLL		
(-) Destinação Legais e Estatutárias	(-) Provisão para IR		
	(-) Provisão para CSLL		
(=) Sobras ou Perdas à Disposição da	(=) Lucros ou Prejuízos no Período		
Assembléia Geral			
	Fonte: Goncalves (2003, p.68).		

Fonte: Gonçalves (2003, p.68).

3.1.3 DMPL - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

A NBC T 3, item 3.5 define que a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL é destinada a evidenciar as modificações ocorridas no patrimônio líquido da entidade em um determinado período. (NBC-CFC, 2006)

Nas cooperativas essa demonstração é uma ferramenta importante para a tomada de decisão por parte dos associados, pois explicam quais foram as modificações ocorridas em todas as contas do grupo do Patrimônio Líquido durante um exercício.

Quadro 4: Demonstração da Mutação do Patrimônio – DMPL de uma Sociedade Cooperativa

	0	Reserva	Datas	D	Reserva		D	0.1	Taral
	Capital	de	Rates	Reserva	de	Reserva	Reserva	Sobras à	Total
	Social	Capital		Legal	Invest.	Previdência	Capitaliz.	Dispos.	
								Assembl.	
Saldo 31/12/X1									
Aumento Capital									
- Integralização									
Reservas Criadas									
- Doações									
- Reservas Capitalização									
- Reservas									
Previdênciária									
Realização de Reserva									
- Rates									
- Reserva Legal									
- Reserva Invetimento									
Sobras Período									
Distrib Sobras									
Transf p/ Reservas									
- Rates									
- Reserva legal									
- Reserva Investimento									
Saldo 31/12/X2						A -1111 -			

Fonte: Adaptado do modelo FIPECAFI (2000, p. 333)

3.1.4 DOAR - Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos

Para Reis e Marion (2006, p.213) a DOAR é a movimentação líquida da entrada (origem) e saída (aplicação) de recursos.

A NBC T 3, item 3.6, define que é a demonstração contábil destinada a evidenciar, num determinado período, as modificações que originaram as variações no capital circulante líquido.

Esta demonstração divulga as modificações na posição financeira das cooperativas indicando se houve excesso ou insuficiência das origens dos recursos em relação às aplicações, como, também, os saldos de início e final do ativo e passivo circulantes e o aumento ou diminuição no exercício apurado do CCL – Capital Circulante Líquido.

Quadro 5: Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos de uma Sociedade Cooperativa

1) ORIGENS	
Das Operações	
Sobras do Período	
Despesas com Depreciação e	
Amortização	
<u>Dos Sócios</u>	
Aumento de Capital	
Doações de Sócios	
Reservas de Capitalização	
Reserva Previdenciária	
De Terceiros	
Empréstimos Longo Prazo	
Alienação dos Itens do Imobilizado	
Aumento do Exigível a longo Prazo	
Vendas de Itens de Investimentos	
TOTAL DAS ORIGENS	
2) APLICAÇÕES	
Aquisição de Investimentos	
Aquisição Imobilizado - Veículos	
Distribuição de Sobras	
Realização Reservas - RATES	
Realização Reservas - Reserva Legal	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	
AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO CCL	
(Origens - Aplicações)	

VARIAÇÃO DO CCL

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM	SALDOS EM	AUMENTO OU
			<u>DIMINUIÇÃO</u>
	<u>X1</u>	<u>X2</u>	<u>DO</u>
	_	_	<u>CCL</u>
ATIVO CIRCULANTE			
PASSIVO CIRCULANTE			
CCL			

Fonte: Adaptado do modelo FIPECAFI (2000, p. 349).

3.1.5 Notas Explicativas

A NBC T seis (NBC-CFC, 2006) define que é um documento que incluem "informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e eventos subseqüentes ao balanço".

As notas explicativas esclarecem para a Diretoria a situação patrimonial e os resultados apurados no exercício. De forma que sua estrutura deve conter informações relevantes com o texto simples, claro, objetivo e os assuntos devem estar na ordem que aparecem nas demonstrações contábeis.

Embora não sejam consideradas demonstrações contábeis, mas fazem parte como complementos dessas, as notas explicativas para cooperativas estão previstas na NBC T 10.8, IT 01.

3.2 Importância da contabilidade nas sociedades cooperativas

Toda sociedade empresarial, seja de pessoas ou de capital, deve ter um mecanismo de apresentação, apuração e mensuração dos fatos, sejam eles econômico-financeiros, físicos, de produção ou sociais. Para isso, a contabilidade utiliza-se de ferramentas que evidenciam de maneira clara esses fatos.

As sociedades cooperativas nos últimos anos evoluíram sob o aspecto quantitativo e qualitativo em relação aos ramos de atuação, e Conforme a OCB (on line 2006) em dezembro de 2006 já funcionam no Brasil cerca de 7.603 (sete mil, seiscentos e três) cooperativas em diversos ramos, 7.393.075 (sete milhões,

trezentos e noventa e três mil, setenta e cinco) cooperados com 218.415 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quinze) empregados, assim subdivididos por estado, conforme quadro abaixo:

Quadro 6: Número do Cooperativismo Brasileiro por Estado (31/DEZ/2006)

Ramo de Atividade	Cooperativas	Associados	Empregados
Acre	39	4.793	109
Alagoas	90	13.388	3.861
Amazonas	134	16.691	1.549
Amapá	74	3.542	406
Bahia	493	107.654	2.796
Ceará	185	72.460	3.790
Distrito Federal	228	102.711	1.976
Espírito Santo	130	90.780	4.199
Goiás	193	87.941	6.336
Maranhão	244	12.916	719
Minas Gerais	811	951.984	26.220
Mato Grosso do Sul	93	51.098	2.879
Mato Grosso	147	142.099	4.724
Pará	378	51.547	882
Paraíba	150	36.806	2.500
Pernambuco	182	106.874	1.232
Piauí	114	17.138	512
Paraná	228	407.335	49.250
Rio de Janeiro	955	182.091	5.319
Rio Grande do Norte	192	72.790	1.469
Rondônia	105	14.126	1.470
Roraima	44	1.463	3
Rio Grande Do Sul	962	1.300.571	34.686
Santa Catarina	252	670.028	21.882
Sergipe	113	12.806	473
São Paulo	1.011	2.853.756	38.424
Tocantins	56	7.687	749
TOTAIS	7.603	7.393.075	218.415

Fonte: Banco de dados da Organização das Cooperativas Brasileiras.

CONCLUSÃO

Numa época em que o Brasil ainda sofre com o desemprego, pois a mão-deobra muitas vezes não é qualificada e a falta de amparo por parte do governo, deixa as pessoas sem opção. O cooperativismo surge como uma saída para esse problema, porém esse tipo de sociedade não visa somente a solução para esse caso, mas o de amparo aos associados com uma educação continuada, a capacitação, a ajuda mútua dos membros para trabalharem para o mesmo fim, o bem estar dos associados.

Este trabalho mostrou antes de tudo, que uma sociedade é feita de pessoas e que essas podem muito bem se unir, e começar um empreendimento em forma de cooperativa. Mas para isso, é necessário o consentimento de um mesmo grupo a fim de suprir suas, quase sempre, necessidades econômicas e financeiras.

Os objetivos propostos foram alcançados. Identificaram-se os ramos e as quantidades de cooperativas no Brasil citando as características e particularidades de cada uma. Verificou-se a relação entre a contabilidade e as cooperativas, pois esta ciência a auxilia desde a constituição como empresa, realizando a inscrição dos registros nos órgãos competentes. Também foi identificada as informações geradas pela contabilidade com a nomenclatura particular das cooperativas.

No decorrer da pesquisa foi demonstrado que a contabilidade, por ser uma ciência social e não exata, procurou por meio de seus doutrinadores criar um mecanismo de controle que as cooperativas necessitavam e que de alguma forma fornecesse informações mais transparentes, de maneira simples para seus usuários diretos, os cooperados.

Do mesmo modo, as demonstrações contábeis normalizadas para as cooperativas tiveram como referências as demonstrações das sociedades por ações, previstas na Lei 6.404/76, porém com o objetivo claro de preencher os anseios dos cooperados.

O problema do trabalho foi respondido, pois as demonstrações contábeis fornecem informações de uma maneira mais segura e transparente. Entretanto, ainda não chegaram a satisfazer os anseios dos cooperados, devido a dificuldade de compreensão dos próprios procedimentos recomendados pela ciência contábil para chegar a um resultado satisfatório.

10.000 8.000 7.026 7.136 6.000 5.652 4.851 5.102 4.000 3.440 - 3.529 3.548 3.608 3.701 3.928 2.000 1991 1992 1993 1994 1995 1997 1998 1999 2000 2001 2003 2004 2005 2006 1990 1996 2002 Agropecuário Saúde Trabalho Crédito Infraestrutura Linear (Total) labitac<u>io</u>nal Linear (Trabalho)

Evolução dos principais Ramos desde 1990.

Obs: 1.) de 1990 a 1995 as cooperativas médicas faziam parte do ramo de trabalho. A partir 1996, elas foram excluídas daquele ramo.

2.) Ano 2002 – As cooperativas de transporte estão inclusas no Ramo Trabalho, apesar de ter sido criado o Ramo Transporte em julho/2001.

Portanto, a contabilidade trouxe benefícios para as cooperativas, pois além de exigir a transparência em suas demonstrações, contribui de forma segura para a continuidade e manutenção dessas sociedades.

Apesar das limitações deste trabalho, quanto a sua aplicação prática nas demonstrações, é necessário que as cooperativas utilizem a contabilidade como ferramenta parceira de gestão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº. 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.presidencia.gov.br/> Acesso em 31 agosto 2007.

____. Lei Nº. 10.406, de 10 de Junho de 2002. Instituí o Código Civil. Brasília, Senado Federal, 2002.

_____. **Lei Nº. 6.404, de 15 de Dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: < http://www.presidencia.gov.br/> Acesso em 31 agosto 2007.

_____. Resolução CFC Nº. 686/90. Aprova a NBC T 3 — Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações contábeis. Brasília: CFC, 1990.

_____. Resolução CFC Nº. 920/01. Aprova a NBC T 10 — Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas, o item: NBC T10. 8 — Entidades Cooperativas. Brasília: CFC, 2001.

_____. Resolução CFC Nº. 1.013/05. Aprova a NBC T 10.8 - IT - 01- Entidades Cooperativas. Brasília: CFC, 2005.

BRASÍLIA (Distrito Federal). Organização das Cooperativas Brasileiras — OCB. Brasilcooperativo. Disponível em: http://www.brasilcooperativo.com.br/Desenvolvimentodecooperativas/RamosdoCooperativismo/EstatisticasGeraisdoRamos/tabid/156/Default.aspx. Acesso em: 15out 2007.

BUENO, Francisco da Silveira. **Minidicionário da Língua Portuguesa**. Rev. e Atual - São Paulo- SP - FTD, 2000;

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Manual de procedimentos contábeis para fundações e entidades de interesse social. 2. ed. Brasília: CFC, 2004.

CRC-SP. Curso de Contabilidade Aplicada. São Paulo: Atlas, 1994.

FIPECAFI, Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: aplicável também às demais sociedades. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

GIL, Vilma Dias Bernardes. As novas relações trabalhistas e o trabalho cooperado. São Paulo: LTr, 2002.

GONÇALVES, César Schmidt. Uma contribuição à estrutura dos procedimentos e demonstrações contábeis das cooperativas: aplicação em uma cooperativa de trabalho. 2003.175f. Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós- Graduação em Ciências Contábeis. Universidade de São Paulo. 2003. Disponível em http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-12122003-112731/publico/DISSERTACAOCESARSCHMIDT.pdf>. Acesso em 15 out 2007.

HENDRIKSEN, Eldon S. & BREDA, Michael F. Van. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

MARTINS, Sergio Pinto. Cooperativas de trabalho. São Paulo: Atlas, 2003.

MENEZES, Antônio. **Cooperativa de crédito**: o que é e quais seus benefícios. Brasília: Stilo, 2004.

_____. Antônio. **Nos rumos da cooperativa e do cooperativismo**. Brasília: Stilo, 2005.

REIS, Arnaldo & MARION, José Carlos. **Contabilidade Avançada:** para cursos de graduação e concursos públicos. São Paulo: Saraiva 2006.

SILVA FILHO, Cícero Virgulino da. Cooperativas de trabalho. São Paulo: Atlas, 2001.

POLONIO, Wilson Alves. **Manual das sociedades cooperativas**. São Paulo: Atlas, 2004.

Young, Lúcia Helena Briski. **Sociedades Cooperativas**: Resumo Prático. Curitiba: Juruá, 2007.